



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.117

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2014

SUMÁRIO

	Página
Secretaria de Planejamento e Gestão	1
Secretaria de Finanças	6
Secretaria da Educação.....	7
Secretaria da Saúde.....	9
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	10
Previpalmas	10
Publicações Particulares.....	10

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 1239, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do município, bem como o artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e ainda;

CONSIDERANDO a justificativa do Ordenador de Despesas comprovando o serviço especializado de treinamento e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais, bem como a notória especialização da empresa contratada e a singularidade dos serviços;

CONSIDERANDO os documentos que comprovem o notório saber;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 2014044567, bem como, toda a documentação ali acostada;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa FENASDETRAN, CNPJ Nº 03849959/0001-94, no valor de R\$ 1.580,00 (mil, quinhentos e oitenta reais), referente inscrição de servidores municipais no Curso Avançado de Perícia em Acidentes de Trânsito, a realizar-se nos dias 23 a 25 de outubro de 2014, João Pessoa - PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, aos 08 dias do mês de outubro de 2014.

José Roberto Torres Gomes
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1317, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe

sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, conforme OFÍCIO Nº 1777/2014/SEISP/GAB, de 10 de outubro de 2014, resolve:

RESCINDIR,

os contratos de trabalho dos servidores relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme cargos e datas especificados abaixo:

MAT.	NOME	CARGO	A PARTIR DE
413014942	MARIANA AZEVEDO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/10/2014
413012830	MARLÚCIA BORGES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/10/2014

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 13 de outubro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1326, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a PORTARIA/SEPLAG/Nº 1290, de 9 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.112 de 13 de outubro de 2014, da servidora ANA PAULA OLIVEIRA PEREIRA SILVA, Matrícula nº 351131, Cargo Educador Social, por ter sido publicada erroneamente.

Palmas, 14 de outubro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1327, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, resolve:

RESCINDIR,

o contrato temporário de trabalho do (a) servidor (a) DIVINA BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 413010796, do cargo de Professor - II 40 Horas, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 25 de setembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 14 de outubro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1328, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato temporário de trabalho do (a) servidor (a) JULIETE COSTA PAIVA, matrícula nº 413011088, do cargo de Assistente Social, lotado (a) na Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 11 de outubro de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 14 de outubro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1329, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, resolve:

EXONERAR, a pedido,

SONIELY MENDES DE SOUSA, do cargo de Professor – PI 40 horas, estatutário, matrícula nº 413017955, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 27 de setembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 14 de outubro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1330, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, resolve:

EXONERAR, a pedido,

MARILDA MARINHO DA CRUZ, do cargo de Professor – PI 40 horas, estatutário, matrícula nº 413018010, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 07 de agosto de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 14 de outubro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 1334 – GAB/SEPLAG, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

Remoção de servidores entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 1047, de 27 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Município Nº 1.085, de 03 de setembro de 2014, na forma que especifica, conforme solicitado no Ofício nº 036/2014/DGF/SEGRI,

RESOLVE:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais – reestruturada pelo Decreto nº 866, publicado no DOM nº 1.93 de 16 de setembro de 2014 -, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, os servidores relacionados abaixo, a partir de 16/09/2014.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
136261	DELACIR BEZERRA	Assistente Administrativo
140431	ERIVANE CESAR DOS SANTOS	Assistente Administrativo
134551	MARIA REJANE DE OLIVEIRA ALVES	Auxiliar Administrativo
165031	MOACIR INACIO DE FARIAS	Motorista

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, aos 15 dias do mês de outubro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA/SEPLAG Nº 1335, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, conforme OFÍCIO Nº 2510/2014/SESAU/GAB/DIGET, de 07 de outubro de 2014, resolve:

RESCINDIR,

os contratos de trabalho dos servidores relacionados, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, conforme cargos e datas especificados abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

MAT.	NOME	CARGO	A PARTIR DE
413008817	LUCIANO RODRIGUES DO AMARAL	MÉDICO-40h	30/09/2014
413012629	MARIA GRACILENE GOMES DINIZ	FISIOTERAPEUTA-40h	11/10/2014
413012705	ALEX DE SOUZA MELO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE-40h	08/10/2014
413012628	EVANDRO ALVES PEREIRA FARIAS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE-40h	08/10/2014
413017272	JESSICA CRISTINA BRANCO CASTRO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE-40h	08/10/2014
413012607	LEANDRO PEDROSA LARA	BIOMÉDICO-40h	08/10/2014
413010312	MARCELLA DE SOUZA OLIVEIRA	BIOMÉDICO-40h	08/10/2014

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 15 de outubro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/ Nº 1336, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

Prorrogação de prazo para tomada de posse em cargo público.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014; e, em consonância com o disposto no § 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e

Considerando a decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0022626-59.2014.827.2729, da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Antecipação de Tutela,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR até 31 de dezembro de 2014 o prazo para o candidato RICARDO COSTA DA SILVA, tomar posse no cargo de Enfermeiro, em que foi nomeado (a) por meio do Ato nº 0887 – NM, de 13 de agosto de 2014 – publicado no Diário Oficial do Município nº 1.070, em 13 de agosto de 2014, Nº Classificação 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 15 dias do mês de outubro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1337, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, conforme OFÍCIO Nº 1296/2014, de 13 de outubro de 2014, resolve:

RESCINDIR,

os contratos de trabalho dos servidores relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme cargos e datas especificados abaixo:

MAT.	NOME	CARGO	A PARTIR DE
413013258	ROMELL UBIRATAN CORREA PASSOS VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30/06/2014
413014031	CLEONICE FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/07/2014
413013573	ROBSON GONÇALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/07/2014

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 15 de outubro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/ Nº 1338, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

Prorrogação de prazo para tomada de posse em cargo público.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014; e, em consonância com o disposto no § 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Processo nº 2014047599.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a candidata ANA CÉLIA SILVA ARAÚJO, tomar posse no cargo de Economista, em que foi nomeado (a) por meio do Ato nº 1092 – NM, de 26 de setembro de 2014 – publicado no Diário Oficial do Município nº 1.101, em 26 de setembro de 2014, Nº Classificação 21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 15 dias do mês de outubro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/ Nº 1339, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

Prorrogação de prazo para tomada de posse em cargo público.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014; e, em consonância com o disposto no § 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Processo nº 2014050451.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a candidata APOLIANA RIBEIRO DE SOUSA, tomar posse no cargo de Assistente Social, em que foi nomeado (a) por meio do Ato nº 1092 – NM, de 26 de setembro de 2014 – publicado no Diário Oficial do Município nº 1.101, em 26 de setembro de 2014, Nº Classificação 28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 15 dias do mês de outubro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/CORREG Nº 1.340/2014.

Determina instauração de sindicância e institui comissão, conforme específica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ATO Nº 0922 – NM, publicado no D.O.M, nº 1.079, de 26 de agosto de 2014, e nos termos do Art. 7º da Medida Provisória nº 04, publicada no D.O.M nº 1.077, de 22 de agosto de 2014, Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas:

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos noticiados por meio do MEMO

nº 748/2014 Diretoria de Proteção Básica da Secretaria de Desenvolvimento Social, de 09 de outubro de 2014.

Art. 2º - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Nuzinete Alves Jorge, Advogada, Matrícula nº 97301 - PRESIDENTE; Eliezer Moreira de Barros, Agente de Obras e Serviços, Matrícula nº 307481 - 1º MEMBRO; Hugo Maciel da Silva, Turismólogo, Matrícula nº 324231 - 2º MEMBRO, tendo como membros suplentes, Servidores efetivos da Administração Pública Municipal, convocados para dar cumprimento ao item precedente..

Art. 3º - Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimentos.

Art. 4º - Estabelecer que, uma vez concluída a etapa investigatória e identificada falta funcional, seja formalizada a acusação, em Termo de Indicação, tomando o expediente caráter processual, assegurando-se ao acusado o exercício das garantias inerentes a defesa; ou constituindo a falta uma infração grave, sejam os autos relatados e conclusos à autoridade para a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 5º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período mediante justificativa.

Art. 6º - ESTABELECEER, que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

José Roberto Torres Gomes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/CORREG Nº 1.341/2014.

Determina instauração de sindicância e institui comissão, conforme especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ATO Nº 0922 – NM, publicado no D.O.M, nº 1.079, de 26 de agosto de 2014, e nos termos do Art. 7º da Medida Provisória nº 04, publicada no D.O.M nº 1.077, de 22 de agosto de 2014, Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas:

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos noticiados por meio do Ofício nº 882/2014-GAB/SMSDC, de 08 de outubro de 2014.

Art. 2º - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Nuzinete Alves Jorge, Advogada, Matrícula nº 97301 - PRESIDENTE; Eliezer Moreira de Barros, Agente de Obras e Serviços, Matrícula nº 307481 - 1º MEMBRO; Hugo Maciel da Silva, Turismólogo, Matrícula nº 324231 - 2º MEMBRO, tendo como membros suplentes, Servidores efetivos da Administração Pública Municipal, convocados para dar cumprimento ao item precedente..

Art. 3º - Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimentos.

Art. 4º - Estabelecer que, uma vez concluída a etapa investigatória e identificada falta funcional, seja formalizada a acusação, em Termo de Indicação, tomando o expediente caráter processual, assegurando-se ao acusado o exercício das garantias inerentes a defesa; ou constituindo a falta uma infração grave, sejam os autos relatados e conclusos à autoridade para a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 5º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período mediante justificativa.

Art. 6º - ESTABELECEER, que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

José Roberto Torres Gomes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/CORREG Nº. 1.342/2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ATO Nº 0922 – NM, publicado no D.O.M, nº 1.079, de 26 de agosto de 2014, e nos termos do Art. 7º da Medida Provisória nº 04, publicada no D.O.M nº 1.077, de 22 de agosto de 2014, Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e o Art. 165 e seu § 1º, da Lei 008/99, e considerando:

O Relatório Final, exarado pela Primeira Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, fls. 41/43, OPINANDO no sentido de que, não houve violação a conduta prevista no Estatuto do Servidor Público Municipal de Palmas, Lei nº 008/99 que venha a imputar ao servidor algum tipo de penalidade administrativa disciplinar.

Considerando o que dispõe o artigo 160, § 3º, "a" da Lei Complementar Municipal de nº 008 de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Palmas-TO, que estatuiu que as penalidades de advertência e de suspensão serão apuradas mediante sindicância, sendo que poderá resultar em arquivamento do processo.

RESOLVE:

Art.1 - DETERMINAR O ARQUIVAMENTO da Sindicância de Nº 2014/015657, instaurado para apurar denúncia contida no OFICIO/GAB/SEDES Nº 356/2014 envolvendo o servidor Marcelo Dias dos Santos, matrícula nº327291.

Art.2 - ESTABELECEER, que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Palmas-TO.

Registre-se. Publique-se. Cumpra.

José Roberto Torres Gomes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1343, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, resolve:

EXONERAR, a pedido,

MARIA ANTONIA SILVA, do cargo de Técnico em Enfermagem, estatutário, matrícula nº 251691, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 01 de outubro de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 16 de outubro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1344, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, resolve:

EXONERAR, a pedido,

AURENIR DA LUZ PEREIRA, do cargo de Agente Administrativo Educacional, estatutário, matrícula nº 413013068, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 07 de outubro de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 16 de outubro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1345, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, resolve:

EXONERAR, a pedido,

RENAN COLOSSI, do cargo de Farmacêutico/Bioquímico, estatutário, matrícula nº 413018666, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 08 de outubro de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 16 de outubro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1346, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, resolve:

EXONERAR, a pedido,

WELIO LIMA DE ARAUJO, do cargo de Auxiliar Administrativo, estatutário, matrícula nº 54101, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 01 de agosto de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 16 de outubro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1347, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, resolve:

EXONERAR, a pedido,

THAIS RODRIGUES AIRES, do cargo de Assistente de Gabinete I-DAS 8, comissionado, matrícula nº 413017445, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 07 de outubro de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 16 de outubro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/ Nº 1348, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Prorrogação de prazo para tomada de posse em cargo público.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014; e, em consonância com o disposto no § 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Processo nº 2014050066.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para o candidato FREDERICO COLI MENDES, tomar posse no cargo de Engenheiro civil em que foi nomeado (a) por meio do Ato nº 1092 – NM, de 26 de setembro de 2014 – publicado no Diário Oficial do Município nº 1.101, em 26 de setembro de 2014, Classificação 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 16 dias do mês de outubro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1349, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato temporário de trabalho do (a) servidor (a) ALINE CARNEIRO BRITO, matrícula nº 413017952, do cargo de Assistente Social, lotado (a) na Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 15 de outubro de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 16 de outubro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/ Nº 1350, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Prorrogação de prazo para tomada de posse em cargo público.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014; e, em consonância com o disposto no § 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Processo nº 2014050066.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para o candidato JONATHAN JOAQUIM DE MORAIS, tomar posse no cargo de Engenheiro civil em que foi nomeado (a) por meio do Ato nº 1092 – NM, de 26 de setembro de 2014 – publicado no Diário Oficial do Município nº 1.101, em 26 de setembro de 2014, Nº ordem Classificação 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 16 dias do mês de outubro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/ Nº 1351, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Prorrogação de prazo para tomada de posse em cargo público.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014; e, em consonância com o disposto no § 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Processo nº 2014050066.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para o candidato JHONNATH DE SOUZA BRANQUINHO, tomar posse no cargo de Engenheiro civil em que foi nomeado (a) por meio do Ato nº 1092 – NM, de 26 de setembro de 2014 – publicado no Diário Oficial do Município nº 1.101, em 26 de setembro de 2014, Nº ordem Classificação 9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 16 dias do mês de outubro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.352, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, conforme Ofício nº 1.098/2014, Secretaria de Desenvolvimento Social, de 10 de setembro de 2014, resolve:

RESCINDIR,

o contrato de trabalho do (a) servidor (a) LILIAN BERNARDO VERAS, Assistente Administrativo, matrícula 413013836, lotado (a) na Secretaria Municipal Desenvolvimento Social, a partir de 09 de setembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 17 de outubro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PROCESSO: 2014048369

INTERESSADO: HYDELMARA FERREIRA DE SOUSA SOARES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
MATRÍCULA: 380131
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO Nº 84/SEPLAG

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe a Lei Complementar Nº 008, de 16 de novembro de 1999, que institui o Estatuto dos servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município;

RESOLVE:

Declarar a VACÂNCIA do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 29 de setembro de 2014, com base no que consta do processo nº 2014048369 por haver o (a) titular HYDELMARA FERREIRA DE SOUSA SOARES, matrícula nº 380131, ter sido aprovada em Concurso Público da Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 15 de outubro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PROCESSO: 2014032086

INTERESSADO: GILMAR FERREIRA DE ARAUJO
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MATRÍCULA: 137181
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

DESPACHO/SEPLAG/SRH Nº 85/2014

Nos termos do § 1º, art. 99 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Decreto nº 423, de 04 de abril de 2013 e considerando o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, CONCEDO ao requerente Licença para Atividade Política, remunerada, de 07 de julho de 2014 a 15 de outubro de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 15 dia do mês de outubro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2014

Processo nº: 2014014802

Validade: 12 (doze) meses

Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

AUTORIZAÇÃO Nº 112/2014 - GGG

REGISTRO DE PREÇOS visando a futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de trator agrícola com implemento (grade aradora), conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 174/2014, sucedido em 11/09/2014, às 09:00hs, realizada pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	10.000	Horas	Serviços de gradagem de solo com máquina pesada trator agrícola 4x4 com potência mínima de 75hp, com dispositivo hidráulico, engate rápido, equipado com grade aradora 14x28", controle remoto, ano de fabricação de no mínimo de 2007, com desgaste máximo de 40% em todos os componentes, com operador. Fornecimento mínimo de 6 tratores. O implemento (grade aradora) deverá ser compatível com a potência do trator. Todas as despesas com motorista, encargos sociais, manutenção corretiva, preventiva e abastecimento, deverão ser por conta do contratado. Os tratores deverão ser equipados ainda com GPS automotivo.	Massey Ferguson	47,00	470.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 16 de outubro de 2014.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2014**

Processo nº: 2014033767

Validade: 12 (doze) meses

Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

AUTORIZAÇÃO Nº 237/2014 - GGG

REGISTRO DE PREÇOS visando a futura contratação de empresa especializada em fornecimento de pipoca e picolé, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 187/2014, sucedido em 29/09/2014, às 10:00hs, realizada pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: J P MARIANO XAVIER - ME				CNPJ: 12.860.212/0001-28		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	50.000	Sv.	Serviço especializado em fornecimento de pipoca salgada e doce, em embalagem com, no mínimo, 08 x 18 cm. Unidade.	Propria	1,88	94.000,00

Fornecedor: M. J. R. DOS SANTOS - ME				CNPJ: 07.993.634/0001-31		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
02	50.000	Sv.	Picolé de frutas no palito, diversos sabores devidamente embalados contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais unidade.	Alaska	0,98	49.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 16 de outubro de 2014.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014**

Processo nº. 2014021164. Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de uma passarela metálica na ciclovia da av. ns-01 sobre o córrego brejo comprido no município de Palmas -TO. Empresa Vencedora: FINGER & SOMMER ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 05.063.935/0001-30, Item 01, Valor Global de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). Data da realização: 16/09/2014.

Palmas - TO, 17 de outubro de 2014.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público PRORROGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2014 para às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 03 de novembro de 2014, no sítio: www.cidadecompras.com.br, licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para aquisição e instalação de centrais de redes de gases medicinais, compreendendo: Central de Oxigênio semiautomática, Central de Ar Medicinal e Central de Vácuo Clínico, obedecendo aos critérios regidos pelas normas técnicas da ABNT e ANVISA, para atender a Unidade de Pronto Atendimento Norte - UPA Norte, conforme elementos instrutores (memorial descritivo e projetos) e especificações e condições do edital, de interesse do Fundo Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2014017632, em razão da necessidade de realizar adequações nas especificações do objeto e para assegurar o prazo legal. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-

02, Bairro Plano Diretor Sul, no prédio do PREVIPALMAS, 3º piso, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736 / 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 20 de outubro de 2014.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2014**

Processo nº 2014028503. Órgão Interessado: Secretária Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito. Objeto: Aquisição de equipamentos para academia de educação física. Empresa Vencedora: Metalurgica Flex Fitness Ltda ME, CNPJ 13.898.616/0001-73, Itens: 01 à 04, Valor Global R\$ 24.882,00 (Vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais). Data da Realização do Certame: 28/08/2014.

Palmas - TO, 17 de outubro de 2014.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO
DE PREÇOS - IRP 088/2014
PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio do Superintendente de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Finanças, abaixo descrito, conforme determinação do parágrafo 2º, inciso I, art. 3º, do Decreto Municipal n.º 730/2014, torna público, aos órgãos e entidades interessados em participarem, a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto visa à futura aquisição materiais de limpeza e gêneros alimentícios, de interesse da Secretaria Municipal da Educação, tudo em conformidade com o processo Administrativo nº 2014034612. Os órgãos e entidades interessados poderão examinar o Termo de Referência na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º piso do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, pelo fones (63) 2111-2736 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com. Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto a Superintendência de Compras e Licitações até o dia 22/10/2014.

Palmas-TO aos, 17 dias do mês de outubro de 2014.

Antônio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

Secretaria da Educação**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 01135 de 15 de Outubro de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013, em consonância com o Art. 127, da Lei Complementar n.º 008, de 16 de novembro de 1999, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas,

Resolve:

Art. 1º Revogar o artigo 1º da Portaria nº 959/2014, de 10 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município de

Palmas nº 1.111, pág. 2, de 10 de outubro de 2014, na parte que concedeu Progressão Horizontal à servidora Marlene Aires Negre Santana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de outubro de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 01136, 15 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com aquisição de bens de capital para a Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	CMEI - Matheus Henrique de Castro dos Santos	2014001481	R\$ 4.848,00
TOTAL			R\$ 4.848,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.6072 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 002000365 e 003040365.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 01138, 15 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reposição de vidros temperados e manutenção das janelas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Jorge Amado	2014001427	R\$ 1.555,00
TOTAL			R\$ 1.555,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6070 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 01140, 16 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de

dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com construção de reservatório semienterrado e caixa d'água para a Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	CMEI Miudinhos	2014051631	R\$ 36.182,75
TOTAL			R\$ 36.182,75

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.7038 Naturezas de Despesas: 44.50.42 Fonte: 003090040 e 003040365.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº05 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº481/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MAURO RODRIGUES BRAGA
OBJETO: TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº481/2014, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTES ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E RESPECTIVA PROPOSTA DE PREÇOS, PARTES INTEGRANTES DO CONTRATO INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
BASE LEGAL: PROCESSO Nº2012031451, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, ART. 57, II E DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO CÓDIGO CIVIL EM VIGOR.

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2014

Espécie: Contrato Referente À Licitação Nº 2014037446
Contratante: Accei Do Cmei Carrossel.
Contratada: Mjr Dos Santos
Objeto: Aquisição De Produtos Alimentícios Para A Merenda Escolar
Vigência: 16/09/2014 A 31/12/2014.
Valor: R\$ 7.629,10 (Sete Mil Seiscentos E Vinte E Nove Reais E Dez Centavos)
Base Legal: Processo Nº 2014037446 Nos Termos Da Lei 8.666 De 21 De Junho De 1993.
Recursos: Programa Nacional De Alimentação Escolar - PNAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2014

Espécie: Contrato Referente À Licitação Nº 2014037446.
Contratante: Accei Do Cmei Carrossel.
Contratada: Costa E Vieira Ltda
Objeto: Aquisição De Produtos Alimentícios Para A Merenda Escolar
Vigência: 16/09/2014 A 31/12/2014.
Valor: R\$ 3.936,80 (Três Mil Novecentos E Trinta E Seis Reais E Oitenta Centavos)
Base Legal: Processo Nº 2014037446 Nos Termos Da Lei 8.666 De 21 De Junho De 1993.
Recursos: Programa Nacional De Alimentação Escolar - PNAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2014

Espécie: Contrato Referente À Licitação Nº 2014037446.
 Contratante: Aceei Do Cmei Carrossel.
 Contratada: Paulista Indústria E Comercio De Alimentos Ltda Me
 Objeto: Aquisição De Produtos Alimentícios Para A Merenda Escolar
 Vigência: 16/09/2014 A 31/12/2014.
 Valor: R\$ 5.865,20 (Cinco Mil Oitocentos E Sessenta E Cinco Reais E Vinte Centavos)
 Base Legal: Processo Nº 2014037446 Nos Termos Da Lei 8.666 De 21 De Junho De 1993.
 Recursos: Programa Nacional De Alimentação Escolar - PNAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2014

Espécie: Contrato Referente À Licitação Nº 2014037446.
 Contratante: Aceei Do Cmei Carrossel.
 Contratada: Edialimentos Indústria E Comercio De Gêneros Alimentícios Ltda Me.
 Objeto: Aquisição De Produtos Alimentícios Para A Merenda Escolar
 Vigência: 16/09/2014 A 31/12/2014.
 Valor: R\$ 1.550,30 (Um Mil Quinhentos E Cinquenta Reais E Trinta Centavos)
 Base Legal: Processo Nº 2014037446 Nos Termos Da Lei 8.666 De 21 De Junho De 1993.
 Recursos: Programa Nacional De Alimentação Escolar - PNAE

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2014

A comissão Especial de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS-TO AGROP (Agricultora: Ideniilde Ramos da Silva – CPF 553.625.933-87) é vencedora dos itens 05, 06, e 12 totalizando o valor de R\$ 6.912,30(seis mil novecentos e doze reais e trinta centavos). A empresa ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS (Agricultores: José Cândido Sobrinho – CPF 360.857.821.87) é vencedor dos itens 09 e 10 totalizando o valor de R\$ 3.038,25 (três mil e oito reais e vinte e cinco centavos) e Benedito Ferreira dos Santos – CPF 342.311.885-72 é vencedor dos itens 09 e 10 totalizando o valor de R\$ 3.038,25(três mil e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos). Os agricultores individuais (Jaimilson Cruz Fernandes – CPF 784.555.961-04) é vencedor dos itens 01, 02, 03, 04, 07, 08, 13, 14 totalizando o valor de R\$ 3.165,25 (três mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) e Terezinha Ribeiro da Silva – CPF 212.211.971-34 é vencedora dos itens 11, e 15 totalizando o valor de R\$ 829,00 (oitocentos e vinte e nove reais). Foram julgadas vencedoras do processo em referência, para aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar.

Palmas/TO, em 15 de outubro de 2014.

Aparecida Siqueira Lima
 Presidente da Comissão Especial de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2014

A ACE da Escola Municipal Paulo Freire, através da Comissão Permanente de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002 de 26 de Março 2014, torna público que fará realizar Chamada Pública Nº 002/2014 Processo 2014049123 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei Nº 11.947/09 e Resolução Nº 26 do FNDE de 17/06/2013. O edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 10/11/2014, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Escola Municipal

Paulo Freire com sede na QD 305 Norte, APM 11, rua 38, Palmas –TO, Fone – (63)3225-3088 onde acontecerá a sessão pública para análise dos projetos de vendas, acontecerá no dia 11 de Novembro de 2014, as 15:00 h.

Palmas- TO, 16 de Outubro 2014.

Neusa de Sousa Magri
 Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2014

A ACE da Escola municipal Carlos Drummond de Andrade, Através da Comissão Permanente de Chamada Pública, conforme Portaria nº 001, de 30 de Janeiro de 2014, torna publico que fará realizar a Chamada Publica nº002/2014, processo 2014011582 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar e do empreendedor familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo o Art. 21 da Lei nº 11.947/2009 e á Resolução do FNDE nº 026, de 17/06/2013. O edital pode ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação para habilitação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 10/11/2014, no horário de 7h30 às 11:30 horas e 13:30 às 17:30 horas na escola Municipal Carlos Drummond de Andrade Localizada na Quadra 403 Norte Al 01 Lt 07, Nesta Capital, Onde Acontecerá a sessão pública para análise dos projetos de vendas, no dia 11 de Novembro 2014, às 15:00 horas.

Palmas, 17 de Outubro de 2014.

Iris Helena
 Presidente da Comissão Permanente da Chamada Pública

**AVISO DE LICITAÇÃO
 Modalidade de Licitação: Tomada de Preço N.º 002/2014**

A ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, através da Comissão Permanente de Licitação, portaria nº 002/2014, torna público que fará realizar às 09:00h do dia 05 de Novembro de 2014, na sala de Recursos da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, localizada na Rua Rio de Janeiro S/Nº QSE 01, Praça da Feira Aurenly I Palmas – TO, a Licitação n.º 002/2014, Processo n.º 2014044265, regida pela lei nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo "menor preço por item", para aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, localizada na Rua Rio de Janeiro S/Nº QSE 01, Praça da Feira Aurenly I, em Palmas - TO. O Edital poderá ser examinado ou retirado por mídia removível (CD ou pen drive) pelos interessados no endereço acima, a partir desta publicação, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo fone (63) 3218-5507.

Palmas, 16 de Outubro de 2014.

Josilda Silveira do Nascimento
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde**PORTARIA N.º 677 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014**

Designa servidor para responder pela Gerência de Vigilância Sanitária de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com as prerrogativas dos artigos 40 e 41, inciso X da Lei Municipal nº. 1.954, de 1º de abril de 2013 e,

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve

obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado;

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas;

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JONES DE SENA SOARES, Assessor em Procedimento Sanitário, matrícula funcional nº 413016549, para responder pela Gerência de Vigilância Sanitária de Palmas, na ausência e impedimentos legais da Titular, no período compreendido de 15 a 24 de outubro de 2014, podendo assinar todos os atos pertinentes ao exercício do cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 15 de outubro do corrente ano.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de outubro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

Secretaria de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 272/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATADA: D. M. PRANDINE ME
OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento de Buffet – Coffe Break, conforme especificações contidas no Pregão Eletrônico Nº 163/2014.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014, contados da sua assinatura.
VALOR: R\$12.389,00 (doze mil, trezentos e oitenta e nove reais).
BASE LEGAL: Processo Nº 2014034862, nos termos da Lei Nº 8.666/93 de 16/07/2009 e Legislação Pertinente.
RECURSOS: Funcional Programática: 03.5800.08.244.0302.6058. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 070000199. Ficha: 20142084. Sub-ítem: 41. Nota de Empenho: 202448.

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 51, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Designar servidores para exercer a função de Fiscal de Convênio.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 26 de fevereiro de 2013, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, C/C art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar GILVAN LOPES DE CARVALHO, matrícula nº 413018917, para exercer o encargo de Fiscal do Convênio nº 011/2014, do processo nº 2014034041, firmado com CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CEEE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 61.600.839/0001-55, localizada nesta cidade de Palmas, Estado do Tocantins.

Art. 2º JACIARA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 413017291, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art. 3º São atribuições do Fiscal de Convênio e na sua ausência do seu substituto:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do convênio das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS sobre tais eventos;

III – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

IV – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS para as devidas providências;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do ajuste contratual;

VIII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

IX – Exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 16 de Outubro de 2014.

Glayson Alves Soares
Presidente

Publicações Particulares

LICENCIAMENTO PARA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA

O senhor Elvis Albino de Sousa CPF: 928.430.001-06, RG: 298.332, Celular (63 92505382) tornou público que requereu ao Órgão Ambiental Estadual NATURATINS a Licenças Ambientais (Licença Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de piscicultura localizada no assentamento 3 Penas, lote 22, chácara Santa Maria cidade de Palmas –TO distrito de Taquarussu. O empreendimento enquadra se na resolução CONAMA nº 001/86, 23/01/86 e nº 237, DE 19/12/97 do CONAMA, Lei Municipal nº 1.011 de 04/07/01, regulamentada pelo Decreto nº 244, de 05/03/02.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS